



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA IBRAM Nº 1948, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso IV, Anexo I, do [Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022](#), em conformidade com a Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo nº 01415.010761/2013-93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS/Ibram, conforme as disposições e as diretrizes da [PORTARIA IBRAM Nº 905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021](#) e o constante do Processo SEI nº 01415.010761/2013-93:

I – pelo Departamento de Planejamento e Gestão Interna – DPGI:

- a) Nicolle Soares Hipólito Migliardi, SIAPE nº 1669053 – Titular; e
- b) Maria Angélica Gonsalves Correa, SIAPE nº 0439012 – Suplente;

II – pela Coordenação de Recursos Logísticos e Licitações – CRLI:

- a) Thiara Batista Bruxel, SIAPE nº 1838661 – Titular; e
- b) Andréa Benevides Lambach, SIAPE nº 2052135 – Suplente;

III – pela Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP:

- a) Thiago Mendes, SIAPE nº 2047917 – Titular; e
- b) Daniela Pinna Souza, SIAPE nº 1816938 – Suplente;

IV – pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTINF:

- a) Edson Luiz Gandra dos Santos, SIAPE nº 1963510 – Titular; e
- b) Liliane Vieira Lopes, SIAPE nº 1824675 – Suplente;

V – pelo Escritório de Representação Regional do Ibram em Minas Gerais - ER-MGES:

- a) Paulo José de Souza, SIAPE nº 1816064 – Titular; e
- b) Wanessa Lara Braga, SIAPE nº 1819680 – Suplente; e

VI – pelo Escritório de Representação Regional do Ibram no Rio de Janeiro - ER-RJ:

- a) Priscila de Araujo Silva Pinheiro, SIAPE nº 1819671 - Titular; e
- b) David de Almeida, SIAPE nº 1536185 - Suplente.

Art. 2º Fica revogada a [PORTARIA IBRAM Nº 972, DE 31 DE JANEIRO DE 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 05/04/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1984645** e o código CRC **50284F09**.

Referência: Processo nº 01415.010761/2013-93

SEI nº 1984645